



## SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) DE 01/09/2020

### ORDEM DO DIA

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ENIO VERRI (PT - PR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**GENERAL PTERNELLI (PSL - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**DARCI DE MATOS (PSD - SC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**MILTON VIEIRA (REPUBLICANOS - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.



**SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**POMPEO DE MATTOS (PDT - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**LÉO MORAES (PODE - RO)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para



combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**GREYCE ELIAS (AVANTE - MG)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**JOENIA WAPICHANA (REDE - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Descaso do Governo Federal com a saúde dos povos indígenas. Defesa de implementação da Lei nº 14.021, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Solicitação ao Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Jorge Seif Junior, de combate severo às fraudes no sistema de concessão de benefícios a pescadores. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e



12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA)** - Transcurso do 57º aniversário de fundação da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG-BA.

**ADRIANA VENTURA (NOVO - SP)** - Apelo aos Parlamentares de rejeição do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ENIO VERRI (PT - PR)** - Contestação ao pronunciamento da Deputada Adriana Ventura, a respeito da prática de corrupção por políticos. Retirada de direitos dos trabalhadores brasileiros pelas reformas trabalhista e previdenciária. Realização de operação nebulosa entre o Banco do Brasil e o Banco BTG Pactual, instituição financeira criada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Ligação entre o projeto de lei orçamentária e a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, a respeito do congelamento, por 20 anos, dos investimentos governamentais na área social. Aumento dos recursos orçamentários das Forças Armadas brasileiras em detrimento da área da saúde. Redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes e trabalhadores informais diante da epidemia de coronavírus. Questionamento sobre a realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, do depósito de 89 mil reais nas conta bancária da Primeira-Dama do País, Michelle Bolsonaro. Contrariedade à privatização da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e da Caixa Econômica Federal. Necessidade de votação pela Casa de pedido de *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro.



**ADRIANA VENTURA (NOVO - SP)** - Esclarecimento sobre o teor do discurso proferido pela oradora, a respeito do desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus.

**DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA)** - Não previsão de recursos para investimentos no bojo da proposta orçamentária de 2021, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Não concessão de reajuste ao salário mínimo. Redução em 50% do auxílio emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados diante da epidemia de coronavírus. Queda do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro. Descaso do Presidente da República com as camadas menos favorecidas.

**MARIANA CARVALHO (PSDB - RO)** - Pedido aos Parlamentares de rejeição do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP)** - Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2020, para sustação dos efeitos da Portaria nº 2.282, de 2020, do Ministério da Saúde, sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Inconstitucionalidade da portaria ministerial. Encaminhamento, à Organização das Nações Unidas - ONU, de denúncia contra o Governo brasileiro por violação de direitos da mulher.

**DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES)** - Acerto da decisão da Casa de rejeição do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF)** - Imediata votação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.



**ADRIANA VENTURA (NOVO - SP)** - Discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP)** - Instalação pela Casa de Comissões Especiais destinadas à revisão do Código de Processo Penal; do Código Penal e da Lei de Execuções Penais. Ineficácia do aumento da pena como medida efetiva de combate à corrupção, preconizado no Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP)** - Posicionamento do orador sobre o Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Defesa de punição da chamada máfia da merenda escolar, no Estado de São Paulo. Questionamento ao Presidente Jair Bolsonaro sobre a realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama Michelle Bolsonaro.

**IVAN VALENTE (PSOL - SP)** - Instalação pela Casa de Comissões Especiais destinadas à revisão do Código de Processo Penal; do Código Penal e da Lei de Execuções Penais. Ineficácia do aumento da pena como medida efetiva de combate à corrupção, preconizado no Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Indignação da oradora com o desvio de recursos destinados ao combate à epidemia de coronavírus. Prisão da cúpula da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e afastamento do Governador do Estado do Rio de Janeiro por desvio de verbas destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Ineficácia do aumento da pena como medida efetiva de combate à corrupção, preconizado no bojo do Projeto de Lei nº 1.485, de



2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Posicionamento da oradora contrário à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Questionamento sobre a realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro.

**POMPEO DE MATTOS (PDT - RS)** - Discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Apresentação do Projeto de Lei nº 3.198, de 2020, sobre alteração da redação do § 1º, art. 317, do Decreto Lei nº 2.488, de 1940, com vista à inclusão na qualificadora da prática de corrupção passiva, no caso de ato ilícito praticado durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

**GENERAL PETERNELLI (PSL - SP)** - Discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**CARLA ZAMBELLI (PSL - SP)** - Sugestão à Presidência de concessão da palavra à Deputada Adriana Ventura para a discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Posicionamento da oradora contrário à alteração do Código Penal de forma isolada.

**ADRIANA VENTURA (NOVO - SP)** - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis



de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**JOSEILDO RAMOS (PT - BA)** - Reexame do Orçamento Geral da União de 2021. Inconformismo com as restrições discricionárias estabelecidas na peça orçamentária. Não concessão de reajuste ao salário mínimo. Redução das verbas orçamentárias destinadas às áreas de educação e saúde.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Não divulgação do escândalo da venda, pelo Banco do Brasil, de carteira de crédito ao Banco BTG Pactual, entidade financeira instituída pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Questionamento sobre o motivo do recebimento, pela Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, de 89 mil reais oriundos de conta eivada de corrupção e com digitais milicianas. Contrariedade à alteração do Código Penal de forma isolada. Não extinção da corrupção pelo Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA)** - Discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Tramitação de processo judicial contra o Ministro da Economia, Paulo Guedes, por desvio de recursos de fundo de pensão. Bloqueio de bens do Deputado Aécio Neves, em decorrência do uso indevido de aeronaves oficiais. Defesa da taxaço de grandes fortunas, lucros e dividendos. Protesto contra a concessão de isenção fiscal a grandes empresas petrolíferas. Redução em 50% do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Não punição de assessores e familiares do Presidente Jair Bolsonaro envolvidos em denúncias de corrupção. Necessidade de ampla discussão de medidas de combate à corrupção no País.

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Caráter desrespeitoso e antiético de discurso proferido contra Parlamentar pelo posicionamento na discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de



2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**ENIO VERRI (PT - PR)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**GENERAL PTERNELLI (PSL - SP)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**GIOVANI CHERINI (PL - RS)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**MILTON VIEIRA (REPUBLICANOS - SP)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**MARIANA CARVALHO (PSDB - RO)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, no Estado do Maranhão. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**POMPEO DE MATTOS (PDT - RS)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**LÉO MORAES (PODE - RO)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.



**SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**PAULO GANIME (NOVO - RJ)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao



desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**JOENIA WAPICHANA (REDE - RR)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

**ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques. Defesa da votação pela Casa do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2020, para sustação dos efeitos da Portaria nº 2.282, de 2020, do Ministério da Saúde, sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Apelo ao Supremo Tribunal Federal de suspensão da liminar concedida em ação de retirada de comunidades indígenas de suas terras, na região sul do Estado da Bahia.

**LAERCIO OLIVEIRA (PP - SE)** - Avanços do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, acerca das medidas de fomento à indústria de gás natural; e da alteração da Lei nº 11.909, de 2009. Importância de aprovação da propositura.

**JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ)** - Importância da realização de amplo debate sobre a saúde pública. Defesa de punição de gestores públicos por negligência na alocação de recursos ao setor. Não atendimento às demandas reprimidas da saúde pelo Orçamento Geral da União de 2021. Redução dos investimentos orçamentários na educação. Não enfrentamento, pelo Congresso Nacional, de crimes de corrupção praticados pelo Governo Federal, exemplificado no escândalo da venda depreciada da carteira de crédito do Banco do Brasil para o Banco BTG Pactual, instituição financeira criada pelo Ministro da Economia, Paulo



Guedes. Necessidade de votação pela Casa do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2020, para sustação dos efeitos da Portaria nº 2.282, de 2020, do Ministério da Saúde, sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**MILTON VIEIRA (REPUBLICANOS - SP)** - Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Indignação do orador com a matéria *Todo castigo pra crente é pouco*, de Anderson França, publicada pelo jornal *Metrópoles*. Elogio ao Presidente Jair Bolsonaro pelo enfrentamento da epidemia de coronavírus. Confiança na prorrogação do auxílio emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

**GREYCE ELIAS (AVANTE - MG)** - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

## ENCERRAMENTO